



## Edital

N.º 67

### Alteração Temporária do no Concelho

Por despacho de 19 de maio de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido aos trabalhos de limpeza de bermas, incluindo o corte de vegetação, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, em diversas vias do concelho, de 19 maio a 30 de junho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de maio 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo